Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP

Instrução Normativa INSS/DC Nº 99/2003

Em conformidade com a instrução normativa acima que instituiu uma série de modificações no PPP em relação à instrução anterior, estamos liberando a rotina de geração e emissão do mesmo. O PPP, cuja entrada em vigor está prevista para 01/01/2004, é um documento histórico que contém uma série de registros referentes aos aspectos previdenciários, tais como a exposição à riscos e agentes nocivos, exames médicos, descrição profissiográfica, e descrição e das atividades exercidas, entre outros.

A solução desenvolvida tem como objetivo principal a flexibilidade e a facilitação do processo, uma vez gerado o PPP, o mesmo pode ser consultado e eventualmente complementado, somente após este processo o documento é impresso. O PPP é um documento permanente após a geração do mesmo, podendo ser consultado, complementado e reimpresso a qualquer momento.

Além do desenvolvimento do PPP propriamente dito, alguns pontos do Humanus tiveram de ser modificados com a inclusão de vários campos novos, cujas informações são necessárias à emissão do documento.

A seguir encontram-se relacionados todas as alterações implementadas em decorrência da nova rotina:

Gerenciador do Sistema

Recursos do Sistema

Em recursos do sistema do módulo Gerenciador do Sistema foram disponibilizados recursos novos para serem associados aos usuários habilitados.

- Módulo de Gestão de Pessoal
  - Códigos Gfip (Registros Legais/Históricos)

- Módulo de Saúde Ocupacional
  - Responsáveis
  - Edição Perfil Profissiográfico

Módulo Cadastros Gerais

Características Auxiliares

Uma nova tabela de Características Auxiliares foi criada:

-SAUTCUTL - Técnica Utilizada (Ag. Nocivos)

Nesta tabela devem ser cadastrados as técnicas utilizadas para a medição dos agentes nocivos, não é obrigatório a criação da tabela, podendo a técnica ser descrita para cada risco ambiental, mas na medida que a descrição se torne repetitiva talvez seja interessante criar a tabela.

Parâmetros Globais

Em parâmetros globais, 3 novos parâmetros foram incluídos:

Parâmetro 11 - PPP - Descrição das Atividades
Este parâmetro define o campo descrição das atividades do documento, e admite 3 valores:

1 - Utiliza a descrição sumária do cargo.
2 - Utiliza a descrição detalhada do cargo.
3 - Não utiliza nenhuma as opções acima.

Parâmetro 12 - PPP - Descrição da Função
Este parâmetro complementa a definição do campo descrição das atividades do documento, e admite 2 valores:

1 - Utiliza a descrição da função do módulo de Saúde Ocupacional.
2 - Não utiliza a descrição acima.

Parâmetro 13 - PPP - Exames Relacionados
Este parâmetro define a forma de emissão dos exames médicos, admite 3 valores:

1 - Imprime todos os exames existentes no histórico de exames realizados.
2 - Imprime todos menos os do tipo ocupacional.
3 - Somente imprime aqueles identificados como relacionados à risco ambiental.

Parâmetro 14 - PPP - Gratificação de Função
Através deste parâmetro é definido se a empresa utiliza a sistemática de gratificações de função do módulo de Cargos e Salários para as situações de comando, chefia, supervisão, etc., são admitidos 2 valores:

1 - Utiliza.
2 - Não utiliza.

Módulo Registros de Pessoal

Histórico de Códigos GFIP

Sempre que modificar a categoria, classe de contribuição, ou ocorrência, estas alterações são gravadas em uma tabela de histórico, isto ocorre em função do quadro Lotação e Atribuição do PPP ser um histórico e registrar também o código de Ocorrência GFIP, e como este pode alterar ao longo do tempo, é necessário uma tabela de histórico para armazenar as alterações futuras bem como permitir a inserção das alterações passadas.

Este histórico está disponível para acesso em Registros Legais no módulo Gestão de Pessoal.

Histórico de Códigos Lotação

A partir de modificações introduzidas pela IN 99, agora quando da geração do histórico (admissão e troca de lotação), é solicitado que seja preenchido o código do CNPJ ou CEI caso as atividades sejam exercidas em tomador de serviço ou obra. Isso porque agora é solicitado o CNPJ/CEI do efetivo local de trabalho.

Cadastro de Pessoal

Em função da IN 99 foi complementado a conceituação da deficiência física no Cadastro Básico, o PPP solicita que se for o caso, o trabalhador seja identificado com as seguintes alternativas:

- BR (Beneficiário Reabilitado)
- PDH (Portador de Deficiência Habilitado)
- NA (Não Aplicável)

Cadastro de Horários

Ainda em função da IN 99 foi aberto um campo no cadastro de horários para uma descrição do regime de revezamento se for o caso.

Módulo de Saúde Ocupacional

Cadastro de Exames Médicos

Incluído mais um tipo de exame, "Audiométrico", para que os referidos exames sejam identificados e possam ser complementados com as informações requeridas pelo PPP.

Exames Médicos por Colaborador
Em cada exame consta agora um campo de identificação da vinculação ou não do exame à risco ambiental, este campo deve ser preenchido conforme o conteúdo do parâmetro global 13.

Em razão da IN 99 algumas alterações foram introduzidas neste histórico, agora para qualquer exame é identificado a qual exame ocupacional o mesmo pertence, a indicação de resultados foi adequada às novas exigências, bem como criados dois campos novos para a descrição do material biológico e análise quando for o caso.

Devido as modificações na demonstração dos exames, os resultados específicos dos exames audiométricos não são mais utilizados, e sim a indicação de resultados criada.

Mapa de Riscos
O mapa de riscos foi complementado com os seguintes campos:

- Data de Eliminação do Risco, informado no caso do risco ter sido eliminado.
- Risco NÃO Integra PPP, assinalado caso o risco não deva constar do PPP.
- Intensidade/Concentração, integra campo "Exposição" do PPP.
- Técnica Utilizada, integra campo "Exposição" do PPP.

A partir da IN 99 a indicação de "Proteção Eficaz Epi/Epc" foi desmembrada, duas indicações foram criadas, uma para EPC e outra para EPI.

Para os riscos do grupo químico foi criado um campo para a descrição da substância ativa.

Também em função de exigência do PPP, foi criada a vinculação dos EPI ao risco, uma vez que se houverem por exemplo dois EPI vinculados a um risco duas linhas devem ser geradas no quadro exposição. Para cada EPI vinculado é solicitado o número do CA, caso a informação já exista no cadastro de equipamento o número é automaticamento trazido no momento da vinculação.

Histórico de Afastamentos/Acidentes
A complementação do registro dos acidentes de trabalho sofreu a adição de 2 campos novos:

- Data de Emissão CAT
- Número CAT

Responsáveis
A IN 99 modificou a forma de identificação dos responsáveis. Agora a informação passa a ser histórica, ou seja, a vinculação do responsável ao período no qual ele exerceu a responsabilidade.

Há 3 tipos de responsáveis, registros ambientais, monitoração biológica e representante legal da empresa, no campo destinado a este último, sempre é impresso o último cadastrado.

Perfil Profissiográfico Previdenciário
Opção na qual o PPP é gerado, editado e impresso, inicialmente são trazidos os colaboradores que já tiveram o PPP gerado e que se enquadram no filtro de seleção, principalmente datas de emissão do PPP e lotação, além de filial e tipo de pessoa.

Caso já haja colaboradores com o PPP gerado, os mesmos podem ser consultados, editados, removidos, ou ainda impressos.

Para a geração do PPP, deve inicialmente ser selecionado a opção "Inclui PPP", e a seguir informados os filtros, podendo ser gerado para toda empresa, filial, lotação ou até individual, além de permitir gerar somente para rescisões. Definido o filtro e a opção de geração, o processo de geração terá início ao ser acionado a opção "Gera PPP".

Nas situações em que houver conflito, ou seja, já existe PPP gerado, o sistema verificará o assinalamento do campo "Preserva perfis pré-existentes", caso esteja marcado, o perfil anterior é preservado.

A opção de geração "Individual Manual" cria apenas um espaço vazio para a informação total dos dados do PPP.

Com exceção da opção acima, as demais efetuam uma busca completa em todos os históricos relacionados.

A seguir encontram-se descritos os principais processos de obtenção das informações:

C.A.T.
A existência de CAT é pesquisada no registro dos acidentes de trabalho em Histórico de Afastamentos/Acidentes.

Requisitos da Função
A partir da IN99, este campo, onde eram impressos os requisitos de todos os cargos exercidos pelo colaborador não mais existe.

Histórico Profissional (Lotação e Atribuição)
Histórico resultante do cruzamento entre o histórico de lotações e o histórico salarial. Eventualmente um histórico de lotação poderá ser desmembrado em dois ou mais quando durante o período tenha havido troca de cargo por exemplo. Ainda podem haver mais desmembramentos caso hajam alterações no código de ocorrência da GFIP, ou ainda em função dos períodos em que foram exercidas funções gratificadas.

O histórico de lotação é o principal conjunto de informações para a geração do PPP, quase todos os demais processos se baseiam no histórico profissional gerado a partir do histórico de lotações (Descrição das Atividades, Exposição).

Na coluna 13.5 - Função do quadro Lotação e Atribuição é repetido o código da lotação se durante o período demonstrado houve o registro de gratificação de função.

Descrição das Atividades
Descrição de todos os cargos exercidos, podendo ser complementado com a descrição da função do módulo de Saúde Ocupacional. Este campo é influenciado pelo conteúdo dos parâmetros globais 11 e 12.

Exposição a Fatores de Risco
A partir do histórico profissional é verificado a quais riscos, e em que período o colaborador esteve exposto. O mapa de riscos possui as data de vigência de cada risco, o que torna este processo um cruzamento entre o histórico profissional e o mapa de riscos.

Exames Médicos
Campo montado conforme o parâmetro global 13.

Exame Audiométrico
A partir da IN99 este exame não é mais relacionado de forma individual, integrando o quadro de exames médicos realizados.

Exposição à Agente Nocivo
A partir da IN99 estes campos não integra mais o PPP.

Responsáveis
Informação obtida através de cadastros próprios.